



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 15/2023

**ASSUNTO:** Recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia

**AUTOR:** Prefeito



O presente projeto tem por objetivo recompor salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia, a partir de 1º de maio de 2023 e também, ajustar diferenças remuneratórias a favor dos Professores de Educação Básica do Município com referência ao período de janeiro/2023 a abril/2023.

A justificativa ainda ressalta que será concedido recomposição de 10,00% na remuneração dos servidores públicos municipais.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, entre elas as que fixam os vencimentos do funcionalismo, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, vale ressaltar que o Poder Executivo está cumprindo o disposto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, onde consta que a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2023.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **Sargento  
Laudo**  
Presidente

Ver. **Lelo  
Pagani**  
Relator

Ver. **Pedroso**  
Membro

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE**

Ver. **Lelo  
Pagani**  
Presidente

Ver. **Sargento  
Laudo**  
Relator

Ver. **Pedroso**  
Membro



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 15/2023

**ASSUNTO:** Recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia

**AUTOR:** Prefeito



O presente projeto tem por objetivo recompor salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia, a partir de 1º de maio de 2023 e também, ajustar diferenças remuneratórias a favor dos Professores de Educação Básica do Município com referência ao período de janeiro/2023 a abril/2023.

A justificativa ainda ressalta que será concedido recomposição de 10,00% na remuneração dos servidores públicos municipais.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, entre elas as que fixam os vencimentos do funcionalismo, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, vale ressaltar que o Poder Executivo está cumprindo o disposto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, onde consta que a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2023.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **Sargento  
Laudo**  
Presidente

Ver. **Lelo  
Pagani**  
Relator

Ver. **Pedroso**  
Membro

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE**

Ver. **Lelo  
Pagani**  
Presidente

Ver. **Sargento  
Laudo**  
Relator

Ver. **Pedroso**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P249K2EGY151YEHW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P249-K2EG-Y151-YEHW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P249-K2EG-Y151-YEHW  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>